

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2013-0.035.603-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem como objeto o registro da utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para adequação física do Serviço de Residência Terapêutica – SRT Capela do Socorro III.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

  1 

CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira, no valor de R\$ 49.970,30 (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos), para adequações para implantação do Serviço de Residência Terapêutica – SRT Capela do Socorro III, conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

	Janeiro/2020	TOTAL
Investimento	49.970,30	49.970,30

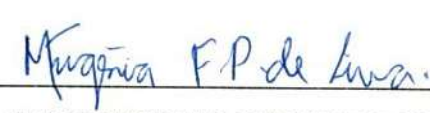
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de janeiro de 2020.


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENARIA REGIONAL DE SAÚDE


MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:


Nome: Marcia Regina da Degolação
RG: RF. 596.702.3.00

Nome: _____
RG: _____